



**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES 01 e 02 –
PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO CONVITE DE PREÇOS
CONVITE N° 03/2023 – CDCC**

PROCESSO: 2023.1.142.78.0

OBJETO: Serviço de Manutenção geral civil nas dependências do CDCC (Centro de Divulgação Científica e Cultural) da USP(Universidade de São Paulo).

Aos dez dias do mês de Novembro de 2023, às 9h30 minutos, no Auditório do Centro de Divulgação Científica e Cultural USP de São Carlos, reuniu-se a Comissão de Licitação, para a realização do ato público de abertura dos envelopes 01 e 02 – Proposta e Documentos de Habilitação, do Convite de Preços n. 03/2023.

Dando início ao ato foram abertos os Envelopes n. 01 Propostas, das empresas habilitadas:

JCR da Silva Construções Ltda
Jaqueline Rodrigues dos Santos ME

Desta forma, a Comissão procedeu a análise das propostas das empresas acima.

Para melhor embasamento, elaborou-se um quadro de preços, de acordo com o que dispõe o Artigo 48 da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores e o item 10 do Edital:

VALOR ESTIMADO – CDCC/USP	MÉDIA ARITMÉTICA DAS PROPOSTAS
R\$ 59.866,56	57.316,34

- A. As propostas estão com preço inferior ao estimado? = Sim.
- B. Metade do Orçamento: R\$ 59.866,56 x 0,50 = R\$29.933,28
- C. Desprezar a proposta c/ valor menor ou igual à metade do orçamento = Nenhuma.
- D. Multiplicar a média por 0,7 = R\$ 40.121,43 e o Orçamento por 0,7 = R\$ 41.906,92.
- E. O Menor valor obtido (R\$ 40.121,43) será utilizado como referência, desclassificando as propostas com valores menores a este = nenhuma.

Conforme exposto acima e após análise das propostas apresentadas, a Comissão considerou não haver motivos para desclassificá-las no presente certame.

Tendo em vista as considerações acima, e o preço proposto, ficam classificadas as seguintes empresas licitantes:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR (R\$)
1ª Classificada	JCR da Silva Construções Ltda	56.127,36
2ª Classificada	Jaqueline Rodrigues dos Santos ME	58.505,32

X M. 17



120
x

Em seguida foi consultado aos licitantes sobre a intenção de interpor recurso referente a fase de análise das propostas. O representante da empresa presente na sessão não manifestou interesse de recurso e a empresa que não estava presente enviou a sua declaração de desistência na interposição de recurso eletronicamente.

Dando sequência a sessão foram abertos os envelopes n.02 dos licitantes, sendo que após análise pela comissão foi verificado que ambos atenderam os requisitos de habilitação exigidos no edital.

Novamente foi feita a consulta da interposição de recurso desta fase e os licitantes declinaram novamente desta intenção.

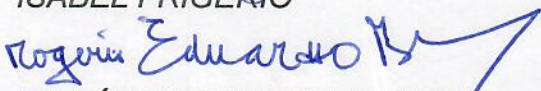
Considerando que as empresas classificadas se propuseram a executar o objeto da licitação em conformidade com o solicitado e que os preços propostos estão compatíveis com os de mercado nesta data, julgamos escolher o único item pelo critério de menor preço global (R\$ 56.127,36), sugerindo sua adjudicação à licitante primeira classificada (JCR da Silva Construções Ltda).

Por fim, a Comissão declarou encerrada a presente sessão, da qual foi lavrada a presente ata que segue assinada pelos membros da Comissão e representante da empresa presente ao ato.


GIOVANNA D'AGOSTINI
TOSTES DOS SANTOS


AGUINALDO CURTOLO


ISABEL FRIGÉRIO


ROGÉRIO EDUARDO BASTOS


JCR DA SILVA CONSTRUÇÕES LTDA